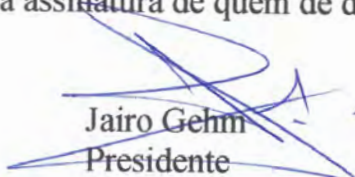
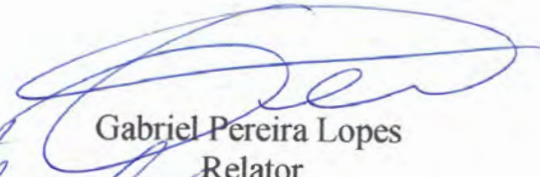


1 **Ata da 001ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 19ª**
2 **Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.**

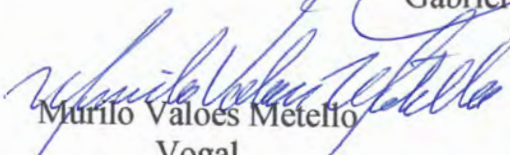
3 Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois),
4 às 18h, reuniram-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara
5 Municipal, os Vereadores Jairo Gehm (presidente), Gabriel Pereira Lopes (relator),
6 Murilo Valoes Metello (vogal) e o advogado da Câmara, Heros Pena, para a
7 reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre
8 o(s) seguinte(s) projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo: PROJETO DE LEI**
9 **nº 001/2022**, de 07 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal,
10 que: “Acrescenta à Lei Municipal nº 4.362, de 22 de dezembro de 2021”.
11 **PROJETO DE LEI nº 002/2022**, de 11 de janeiro de 2022, de autoria do Poder
12 Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre contratação por tempo determinado para
13 atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras
14 providências”. **PROJETO DE LEI nº 130/2021**, de 13 de dezembro de 2021, de
15 autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre a autorização para
16 firmar convênio com o município de Pontal do Araguaia/MT, cuja finalidade é
17 garantir o recebimento dos efluentes residenciais de fossas sépticas do município de
18 Pontal do Araguaia e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI nº 138/2021**, de
19 16 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Autoriza
20 o Poder Executivo Municipal a lançar o programa “IPTU Premiado” e “Emplaca
21 Barra” em Barra do Garças/MT e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI nº**
22 **140/2021**, de 20 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal,
23 que: “Autoriza o Município de Barra do Garças/MT, a firmar convênio de
24 cooperação técnica e financeira com o Município de Nova Xavantina”. **Projeto(s)**
25 **do Poder Legislativo: PROJETO DE LEI Nº 001/2022** de 11 de janeiro de 2022
26 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças. “Dispõe
27 sobre alteração da Lei Municipal nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, que
28 consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da
29 Câmara Municipal de Barra do Garças”.
30 O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada
31 as discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá
32 a assinatura de quem de direito.



Jairo Gehm
Presidente



Gabriel Pereira Lopes
Relator



Murilo Valoes Metello
Vogal